

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

Microfilmado

1	MATRICULA	2	3	CADASTRO
	18557	Rua Frei Gaspar - Parque São Vicente - lote 21 e parte lote da quadra I-S.V.		
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Setor
S.V.	<p>O TERRENO CONSTITUIDO PELA UNIFICAÇÃO DO LOTE 21 DA QUADRA I e PARTE DO LOTE 20 DA QUADRA I do loteamento denominado PARQUE SÃO VICENTE, situado neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo 11,60 metros de frente para a Rua Frei Gaspar; 50,00 metros do lado direito, de quem olha da referida rua Frei Gaspar para o imóvel, confrontando com a casa sob nº 1.818; do lado esquerdo mede 26,85 metros, dividindo com o prédio nº 1.838, em seguida, vira à direita na extensão de 1,60 metros, confrontando com parte do lote nº 19, em seguida vira à esquerda, na extensão de 23,15 metros, confrontando com partes - dos lotes 18 e 19, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 40, perfazendo a área total de 542,96 metros quadrados.-</p>			
5	Antecedentes dominiais	Tr. nº 26.406 e 26.405 desta Circ.-	Continua no verso e nas folhas seguintes	

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETÁRIO :- MARIO ARISTIDES GROSSI, do comércio e s/m-ATHÁLIA GROSSI, do lar, ambos brasileiros, RG nºs 290.744 e 1.198.298, respectivamente, inscritos no CPF sob nºs 026.377.288-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Frei Gaspar nº 14, 2º andar, apto. 201.-</p> <p>R.1/M.18.557 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavada aos 02 de Março de 1.977, nas notas do 1º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 300.000,00, o imóvel foi vendido a AGOSTINHO GAMEIRO MALHO, brasileiro comerciante, RG nº 1.725.200, inscrito no CPF sob nº 043.402.808-87, casado pelo regime da comunhão de bens com Da. MARIA ALICE DO CÉU SIMÕES VIEIRA, residente e domiciliada em São Vicente-SP, à rua XV de Novembro nº 19, apto. 11.- Prot. nº 114.748/217</p> <p>São Vicente, 13 de Junho de 1.977.</p> <p>O Escrevente: <i>[Assinatura]</i></p> <p>AV.2/M. 18.557.</p> <p>PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 27 de fevereiro de 1980, o interessado autorizou a necessária averbação a margem da presente Matricula, a fim de ficar constado a construção do prédio que recebeu o nº1.826 para os apartamentos - da rua Frei Gaspar e nº1.850 para uma loja, conforme provou com as Cartas de Habitações nºs.44.905 a 44.921, pela Prefeitura Municipal de São Vicente, aos 14/Dezembro/1979.-</p> <p>PROT.156.483/338</p> <p>São Vicente, 05/março/1980</p> <p>O ESCRIVENTE <i>[Assinatura]</i></p> <p>AV.3/M. 18.557.</p> <p>PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 27 de fevereiro de 1980, o interessado autorizou a necessária averbação a margem da presente Matricula, a fim de ficar constado a MATRÍCULA E REGISTRO DO PRÉDIO DENOMINADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALLY, com 04 pavimentos, inclusive o térreo formado por 16 unidades autônomas, sendo 15 apartamentos e uma loja, -</p>	<p>EM BRANCO</p> <p>EM BRANCO</p> <p>EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p> <p>EM BRANCO</p> <p>EM BRANCO</p>

NELSON LOBO
OFICIAL

MATRICULA
18.557

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

FOLHA
2

6	7	8
REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
<p>que recebeu o nº1.826 da rua Frei Gaspar para os apartamentos 1.830 da rua Frei Gaspar para a loja; primeiro andar ou 2º pavimento, onde se localizam os apartamentos 11, 12, 13, 14 e 15; segundo andar ou 3º pavimento, os apartamentos 21, 22, 23, 24 e 25; terceiro andar ou 4º pavimento, os apartamentos 31, 32, 33, 34 e 35, e ao andar térreo ou 1º pavimento, a loja, corredor de circulação, os medidores, os depósitos de lixo, a caixa d'água subterrânea, as bombas de recalque, o vestiário, e W.C.; e ainda a garagem coletiva de autos, conforme Cartas de Habitações nºs. 44.905 a 44.921, expedida aos 14/Dezembro/1979 pela Prefeitura Municipal de Praia Grande.</p> <p>PROT. 156.483/338 São Vicente, 05/março/1980.</p> <p>O ESCRIVENTE</p> <p>Ar. 4/11.18.552 - Certifico e dou fé que foi efetuada a venda, digo, a doação dos apartamentos nºs 11, 15, 21 e 23, conforme matriculas nºs 76.221 a 76.224, sendo autorizada a presente averbação de desmembramento.</p> <p>Frot. nº 195.068/492 São Vicente, 04 de dezembro de 1981</p> <p>O ESCRIVENTE: <i>[Assinatura]</i></p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 03</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 03</p> <p>EM BRANCO</p> <p>EM BRANCO</p> <p>Continua na ficha e nas folhas seguintes</p>

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

FOLHA -02- VERSO

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>EM BRANCO</p> <p>CONTINUA NA FICHA nº 03</p>		<p>EM BRANCO</p> <p>CONTINUA NA FICHA nº 03</p>		<p>EM BRANCO</p> <p>CONTINUA NA FICHA nº 03</p>
					<p>Segue na folha n.º (03)</p>

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

18.557

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.05, em 28 de Maio de 1.997.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato praticado em 5 de março de 1.980, designado como Av. 3, trata-se de ato de REGISTRO.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 323.886

ROLO Nº 4.267

Av.06, em 28 de Maio de 1.997.

Por escritura de 12 de março de 1997, do 2º. Serviço Notarial desta comarca, (Lº. 638, fls. 26), foi transmitido por venda feita a NEIDE CARVALHO MASSE, casada com VANDERLEI DE MASSE, o APARTAMENTO Nº. 22 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALY, situado na RUA FREI GASPAR, nº. 1.826, pelo valor de R\$23.000,00, conforme R.1/M.124653, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 323.886

ROLO Nº 4.267

Av.07, em 26 de Agosto de 1.997.

Por escritura de 01 de agosto de 1997, do 2º. Cartório de Notas desta comarca, (Lº. 639, fls. 44vº.), foi transmitido por venda feita a ANTONIO AUGUSTO ALVES DA COSTA, casado com GLÓRIA DE JESUS FIGUEIRA DA COSTA, o APARTAMENTO Nº. 32, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALY, situado na rua Frei Gaspar, nº. 1.826, nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00, conforme R.1/M.124014, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.942

ROLO Nº 4.329

Av.09, em 19 de de março de 1.998.

Por escritura de 9 de março de 1.998, do 2º. Serviço Notarial desta comarca, (Lº. 653, fls. 44/63), foi transmitido por venda feita a MILTON JOSÉ FERREIRA e sua mulher NILDA PIRES FERREIRA, o APARTAMENTO Nº. 35, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$35.000,00, conforme R.1/M.123709, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 329.882

ROLO Nº 4.465

CONTINUA NO VERSO

matricula

18.557

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.10, em 06 de janeiro de 1999.

Por escritura de 17 de dezembro de 1998, do 2º Serviço Notarial desta Comarca de São Vicente - SP, livro 675, fls. 086/89, foi transmitido por venda feita a ROMEU REIS, solteiro, o APARTAMENTO Nº 14, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento do EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$23.000,00, conforme R.01/M.126595, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 334.804

ROLO Nº 4.660

Av.11, em 29 de setembro de 2000.

Por instrumento particular datado de 14 de setembro de 2000, foi transmitido o imóvel por venda feita a DELSO SCIPIÃO FIGUEIREDO, casado com ELAINE DOS SANTOS FIGUEIREDO, o APARTAMENTO Nº. 13, localizado no 1º andar ou 2º. pavimento do EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$ 32.250,00, conforme R. 01/M.138522, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 344.559

ROLO Nº 5.088

Av.12, em 07 de fevereiro de 2002.

Por escritura de 12 de dezembro de 2001, do 3º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 161, fls. 345/347), foi transmitido por venda feita a JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO e VIVIANE NUNES RUIZ, ambos solteiros, o APARTAMENTO Nº. 34, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$20.000,00, conforme R.1/129.664, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 352.224

ROLO Nº 5.415

Av.13, em 20 de abril de 2010.

Por escritura de 16 de março de 2010, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 935, fls. 130/132), foi transmitido por venda feita a LILIANE ALVES, solteira, maior, o APARTAMENTO Nº 12 localizado no 1º andar ou 2º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$50.000,00, conforme R.2/M.139.255, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 405.035

Atos: Av. 13/M. 18.557 - Av. 1, R. 2/M. 139.255 Valor: R\$884,41.

-CONTINUA NA FICHA 4-

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
18.557

ficha
04

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.14, em 2 de fevereiro de 2012.

Por escritura de 15 de dezembro de 2011, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 976, fls. 61), foi transmitido por venda feita a RONALDO REIS, casado com MARIA DE ALMEIDA MACHADO REIS, o APARTAMENTO Nº 24 localizado no 2º andar ou 3º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$30.000,00, conforme R.2/141.742, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.260

Av.15, em 2 de fevereiro de 2012.

Por escritura referida na averbação anterior, foi transmitido por venda feita a RONALDO REIS, casado com MARIA DE ALMEIDA MACHADO REIS, o APARTAMENTO Nº 25 localizado no 2º andar ou 3º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RALY, pelo valor de R\$25.000,00, conforme R.2/141.743, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.260

Atos: Av. 14, 15 /18.557 – Av. 1, R. 2 /141.742 e 141.743 Valor: R\$2.142,61.